

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEaD

ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2017 – SEaD

Dispõe sobre os procedimentos para a realização de Webconferência no âmbito da SEaD/FURG.

A Secretária de Educação a Distância, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, Inciso V, do Regimento Geral da Universidade, e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para a realização de Webconferência, informa que:

- 1) O agendamento para webconferência está disponível no Sistema Acadêmico da FURG em: sistema de solicitações. O requerente preencherá o formulário **SEaD - Secretaria de Educação a Distância - Solicitação de Webconferência**, com antecedência mínima de sete (07) dias à realização da webconferência.
- 2) O envio da solicitação dar-se-á **via Sistemas FURG** e a SEaD analisará a viabilidade de atendimento. O requerente deverá fazer o acompanhamento da solicitação **via Sistemas FURG**, até que a mesma seja encerrada.
- 3) O Núcleo Tecnológico da SEaD dará retorno à demanda, em até dois (02) dias úteis. Caso surjam questionamentos e/ou dúvidas, os encaminhamentos serão **via sistema de solicitações**.
- 4) As webconferências e os respectivos testes serão realizados no prédio da SEaD, nas salas destinadas a esse fim, de acordo com a capacidade das mesmas.
- 5) Os horários disponíveis para a realização das webconferências estão disponíveis na página da SEaD (www.sead.furg.br). As webconferências relacionadas aos eventos oficiais da SEaD e/ou aos cursos a distância da FURG, em razão da especificidade da modalidade, terão prioridade no agendamento.
- 6) O agendamento do teste é de fundamental importância para evitar contratempos durante a realização da Webconferência. Nesse sentido, todos os envolvidos (inclusive os membros externos) devem participar do teste, na data previamente agendada.
- 7) A SEaD utiliza os softwares de comunicação *Skype* e a plataforma *Adobe Connect*.
- 8) São requisitos para o uso da webconferência, pelos membros externos: conexão banda larga, preferencialmente cabeada; Sistema Operacional Windows ou Mac (o Sistema Linux funciona com limitações); webcam; fones de ouvido com microfone (headset) ou caixas de som e microfone; Skype atualizado e todos os equipamentos instalados e configurados.

- 9)** Em se tratando de defesas de TCC's, monografias e teses, recomendamos que o parecer do membro externo seja enviado antecipadamente para a banca, com vistas a dar continuidade à atividade, em caso de falha de internet ou rede elétrica.
- 10)** A SEaD possui equipamento próprio, instalado e configurado, para a realização da webconferência. Caso o apresentador deseje usar seu próprio equipamento, a instalação e a configuração ficam sob sua responsabilidade.
- 11)** Não haverá a presença de um técnico na sala durante a webconferência, salvo quando ocorrer algum problema técnico que impeça a comunicação entre os participantes.
- 12)** O requerente responsabilizar-se-á pelo bom uso e conservação dos equipamentos e informará as partes envolvidas sobre o horário, a data e o local onde será realizada a webconferência.
- 13)** Em caso de cancelamento da webconferência, o requerente deverá comunicar, em tempo hábil, ao Núcleo Tecnológico da Secretaria de Educação a Distância (SEaD), via Sistemas FURG, utilizando a solicitação original, ou pelo telefone (53) 3293.5306. Deverá, também, em caso de cancelamento, alteração de horário e ou data, notificar as partes envolvidas.
- 14)** Será concedida, em caso de atraso, uma tolerância de 30 minutos para o participante chegar à SEaD, considerando o horário previsto para o início da webconferência.
- 15)** Quando a webconferência estiver relacionada aos eventos ligados aos cursos a distância da FURG, é importante que a coordenação do curso esteja disponível durante o evento, para solucionar eventuais emergências que afetem a realização/andamento da webconferência.
- 16)** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação a Distância.

Secretaria de Educação a Distância
Em 12 de janeiro de 2017.

IVETE MARTINS PINTO
Secretária de Educação a Distância
(A via original encontra-se assinada)